

PORTARIA Nº 114/2025

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Matheus Gabriel Valente Coutrim representante Discente (DCE) no **Comitê Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVALI**.

Art. 2º O mandato do representante Discente perdurará até o final do período de atuação da atual gestão da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes – DCE, conforme o Art. 10, inciso II, do Regulamento da CPA.

Art. 3º PRORROGAR, a partir de 16 de abril de 2025 o prazo do mandato dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), por dois meses.

Art. 4º O Comitê Central, conforme disposto no Art. 5º do Regulamento da CPA, terá a seguinte composição:

- Aline Fabiani Corrêa – Representante do *Campus* Balneário Piçarras;
- Cleunice Aparecida Trai – Técnico-Administrativo;
- Diego Hernando Florez Ayala – Técnico-Administrativo;
- Emiliana da Silva Campos Souza – Coordenadora do Comitê Regional Balneário Camboriú e Tijucas;
- Érika Cabral Bonetti – Técnico-Administrativo;
- Erotides da Silva Campos – Sociedade Civil;
- Pollyana Bortholazzi Gouvea – Técnico-Administrativo;

- Ilisabet Pradi Krames – Docente;
- José Artur Martins – Docente;
- Marco Antonio Pinheiro – Docente e Coordenador da CPA;
- Martina Harle – Discente;
- Matheus Felipe Rosa Ribas Pinto - Discente;
- Matheus Gabriel Valente Coutrim – Discente (DCE);
- Mileide Marlete Ferreira Leal Sabino – Docente;
- Nilmar de Souza – Técnico-Administrativo;
- Osni Ricardo de Almeida Serafim – Sociedade Civil;
- Thaise Boeing – Representante do Programa de Avaliação Institucional;
- Robson Freire – Docente;
- Rodrigo Sant’Ana – Docente;
- Vanderléa Ana Meller – Docente.

Art. 5º O Comitê Regional dos Campi Balneário Camboriú e Tijucas, conforme disposto no Art. 6º do Regulamento da CPA, é composto pelos seguintes membros:

- Adriano Vitorino de Bem da Silva – Discente;
- Bruno Junkes – Técnico-Administrativo;
- Denise Urupukua – Técnico-Administrativo;
- Diego Martins – Sociedade Civil;
- Emiliana da Silva Campos Souza – Docente;
- Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes – Sociedade Civil;
- Mell Mota Cardoso Conte – Docente;
- Nicke dos Santos – Técnico-Administrativo;
- Pablo Flôres Limberger – Docente.

Art. 6º O Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis, conforme disposto no Art. 6º do Regulamento da CPA, é composto pelos seguintes membros:

- Alex Vrech Matias de Souza – Discente;

- Dagoberto Ângelo Kleinhans – Sociedade Civil;
- Helena Nastassya Paschoal Pítsica – Docente;
- João Braz da Silva – Sociedade Civil;
- Josiane da Luz – Docente;
- Maria Júlia de Oliveira Moreira – Discente;
- Pedro Joaquim Cardoso Júnior – Técnico-Administrativo;
- Rafaela Ventura Oliveira – Técnico-Administrativo;
- Raul Eduardo Alves de Oliveira Pinto – Sociedade Civil;
- Wagner Luiz Leite – Técnico-Administrativo.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº087/2025 e as demais disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de abril de 2025.

Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho
Reitor